DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1818, ano 46, de 13 de maio de 2024

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024, de 13 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, **CONVOCA** para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

- **QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS**
  Inscrição: 91.9.2.13.1.1
  Classificação: 4
  Cargo: Enfermeira

- **FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA**
  Inscrição: 91.6.3.21.1.1
  Classificação: 1
  Cargo: Coordenador Pedagógico

- **GESSICA TAMIRES DA SILVA ANSELMO**
  Inscrição: 91.4.1.28.1.1
  Classificação: 2
  Cargo: Assistente Social

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de **drh@pmdonaines.pb.gov.br**, no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, constando as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse. O e-mail deverá ser encaminhado no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação deste edital.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de maio de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 380/2024, de 13 de maio de 2024.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.

Considerando o parecer técnico nº 02/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água potável para consumo humano, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de Dona Inês/PB, afetada pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0).**

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

§ 1º. A dispensa de licitação será destinada apenas para a aquisição:

I - água potável, destinada à população rural e apoio à agricultura e agropecuária;

II - alimentação para distribuição com a população afetada pela situação de emergência, conforme Lei Municipal nº 945/2022 que institui o programa Comida na Mesa;

§2º. A concessão de benefícios emergenciais em pecúnia ou bens e serviços, conforme a Lei Municipal nº 674/2014, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 13 de maio de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1818, ano 46, de 13 de maio de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº. 233/2024 (Altera a Portaria n° 97/2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 897/2021, de 02 de dezembro de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o mandato da Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Titular: Clodoval Justino de Araújo Júnior , CPF nº 120.668.984-65.

Art. 2º Passando a vigorar no biênio 2023/2025, os seguintes conselheiros:

II – Representantes do Governo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Maria Eduarda de Sousa Araujo Lima
CPF: 133.241.144-46

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 13 de maio de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GPC/PORTARIA Nº 023/2024

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Aparecida Fernandes dos Santos RG: 3.912.054 SSDS/PB, CPF: 110.692.354-58 para o Cargo de provimento em comissão de **Secretária Administrativo** Código PL – DCA-402.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

*Via física original assinada

PORTARIA Nº. 234/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO**, Matrícula nº 001105, para exercer a função gratificada de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de maio de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1818, ano 46, de 13 de maio de 2024

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicou através do OFÍCIO N° 14/2024/DRH – Concurso, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- **ANNE GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA** - Cozinheira
- **MARIA ERUNDINA DA SILVA CRUZ** - Cozinheira

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 09/05/2024, sendo que os candidatos foram devidamente convocados por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição. Após exauridos todos os prazos, segundo o DRH, a candidata ***ANNE GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA*** optou pela desistência expressa através de requerimento administrativo protocolado no setor e a candidata ***MARIA ERUNDINA DA SILVA CRUZ*** não compareceu no Município, desta forma desistindo tacitamente da vaga para o qual logrou êxito no concurso.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º. da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

> **Art. 5°** - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:
> **I** - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;
> II - o gozo dos direitos políticos;
> III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
> IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
> V- a idade mínima de dezoito anos;
> VI - aptidão física e mental.
> **Parágrafo único** - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.
> **Art. 6°** - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.
> **Art. 7°** - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação do candidato por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, os candidatos não compareceram para tomar posse ou ainda não cumpriram as exigências legais para

exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.

Ressaltando que, as candidatas relacionadas, conforme discriminado acima, deixou passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos. 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população Inesense.

ISTO POSTO, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. **Cargo:** Cozinheira – duas vagas;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 13 de maio de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0271/2024
Processo Nº: 0335/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais de limpeza para atender a necessidade imediata dos programas e serviços socio - assistenciais de Dona Inês/PB, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores**. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0272/2024
Processo Nº: 0295/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de Médico especializado para a realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta, para suprir as necessidades dos Usuários do SUS deste município., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores**. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0048/2024

DIÁRIO OFICIAL
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1818, ano 46, de 13 de maio de 2024

Processo Nº: 0199/2024
Registro CGM Nº: 24-00252-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **Abertura de procedimento licitatório, para realizar serviços de: ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) COM MATERIAL, E MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA VISITAS TÉCNICAS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, JORNALISTAS E ARTISTAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DIVULGÁ-LO, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES TURÍSTICOS NA PARAÍBA E NO RIO GRANDE DO NORTE. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0048/2024 em favor de ALISSANDRA PATRICIA DA SILVA - R$ 19.750,00; JACIARA KARINE DE ASSIS SILVA - R$ 27.650,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0048/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de maio de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0051/2024
Processo Nº: 0255/2024
Registro CGM Nº: 24-00277-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **Abertura de procedimento licitatório, para realização dos serviços de: digitação e digitalização de documentos, conforme necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e da Prefeitura Municipal de Dona Inês, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 horas semanais, em regime presencial, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, durante o exercício financeiro de 2024**., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0051/2024 em favor de BRENO LUIZ DE OLIVEIRA - R$ 13.592,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0051/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1818, ano 46, de 13 de maio de 2024

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0273/2024
Processo Nº: 0290/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de profissional especializado para confecção de lençóis, que serão utilizados por pacientes e profissionais do Pronto Atendimento deste município**. Exercício 2024., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato:0351/2024
Processo Nº:0060/2024
Registro CGM Nº 24-50332-1
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado ALAIANA SOUZA PROVENZANO
Fundamento Legal PREGÃO N° 0043/2024
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SIMPLES E ESPECIAIS COM BEBIDAS INCLUSAS (ÁGUA, SUCO DE FRUTAS E REFRIGERANTE) E, HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE DONA INÊS/PB.**
Assinatura 30/04/2024
Vigência 30/04/2024 A 31/12/2024
Valor 53.683,00

JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato:0370/2024
Processo Nº:0100/2024
Registro CGM Nº 24-50340-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado ALEX ANTÔNIO CARNEIRO DE CARVALHO
Fundamento Legal PREGÃO N° 0040/2024
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS RADIOFÔNICAS REGIONAL PARA TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (DIVULGAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS COLETA DE LIXO URBANO E RURAL, TURISMO, CULTURA E LAZER E ESPORTE.)**
Assinatura 30/04/2024
Vigência 30/04/2024 A 31/12/2024
Valor 26.793,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato:0373/2024
Processo Nº:0126/2024
Registro CGM Nº 24-50341-0
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado FIORI VEICOLO LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0047/2024
Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O PSF, AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 115/2023.
Assinatura 07/05/2024
Vigência 07/05/2024 A 31/12/2024
Valor 219.800,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0375/2024
Processo Nº:0042/2024
Registro CGM Nº 24-50342-8
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado GG GRÁFICA GOMES
Fundamento Legal PREGÃO N° 0046/2024
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE: 2000 APOSTILAS COM NO MÍNIMO DE 20O PÁGINAS CADA, PARA O PROGRAMA \"ALFABETIZAR É PRIORIDADE\", PROJETO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
Assinatura 08/05/2024
Vigência 08/05/2024 A 31/12/2024
Valor 40.800,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato:0376/2024
Processo Nº:0198/2024
Registro CGM Nº 24-50335-5
Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Contratado ALAIANA SOUZA PROVENZANO
Fundamento Legal PREGÃO N° 0044/2024
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE HOSPEDAGENS DURANTE OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024, AS VISITAS TÉCNICAS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, JORNALISTAS E ARTISTAS QUE IRÃO TER APRESENTAÇÕES NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A CULTURA DO NOSSO POVO. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
Assinatura 08/05/2024
Vigência 08/05/2024 A 31/12/2024
Valor 70.042,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0274/2024
Processo Nº: 0341/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviço de fornecimento de lanches para os eventos a serem realizados pela secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores**. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA